EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
DE COTISTAS POR MEIO DE CONSULTA FORMAL DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CAP
CNPJ sob nº 49.113.994/0001-41

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CAP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.113.994/0001-41 ("Administrador" e "Fundo", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo, vem por meio desta, convocar V. Sas. ("Cotistas") para a Assembleia Geral de Cotistas ("AGC"), a ser realizada por meio de sistema eletrônico de votação, em 1ª Convocação no dia 19 de novembro de 2026, às 15h ou em 2ª Convocação no dia 24 de novembro de 2026, às 15h, para que seja deliberada a seguinte matéria, conforme Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA:

1) **AUTORIZAR** a 2ª emissão de Cotas Seniores da 4ª Série do Fundo ("Cotas Seniores da 4ª Série"), que deverão utilizar o valor da Cota em vigor na abertura do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à classe, perfazendo o volume total de emissão de R$ 5.505.000,00 (cinco milhões quinhentos e cinco mil reais), a quantidade da presente emissão será calculada seguindo o Reguamento do Fundo, considerando o PU do dia dos respectivos aportes, que serão objeto de oferta pública de distribuição, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160;

2) **AUTORIZAR** a autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias no sentido de refletir os interesses dos Cotistas, conforme o que for deliberado nesta Assembleia

Os termos utilizados neste Edital, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

A Administradora informa aos Cotistas que a Assembleia somente admitirá a manifestação de voto dos cotistas do Fundo por escrito, conforme modelo enviado por email juntamente com a presente convocação. A manifestação de voto deverá ser enviada por e-mail, para o endereço eletrônico: ger1.fundos@oliveiratrust.com.br c/c para luca.falcao@oliveiratrust.com.br e andre.nogueira@oliveiratrust.com.br incluindo no assunto do e-mail: "**FIDIC CAP | EDITAL DE CONVOCAÇÃO | ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**" juntamente com os documentos que comprovem os poderes de representação do signatário até as 15h (quinze) horas do dia 19 de novembro de 2026. A manifestação de voto dos cotistas do Fundo poderá ser assinada eletronicamente, desde que com certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP- Brasil, nos termos do artigo 10, §1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Os votos serão computados até às 18:00 (dezoito horas) da data da Assembleia e divulgados no mesmo dia.

Cabe destacar que serão considerados presentes na Assembleia os cotistas do Fundo que enviarem sua

manifestação de voto dentro do prazo estabelecido acima e somente poderão votar na Assembleia, os Cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que devidamente munidos do instrumento de procuração.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através do seguinte email: ger1.fundos@oliveiratrust.com.br

Rio de Janeiro, 09 de novembrode 2026.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.